

**PORTARIA N° 071/2024**

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666/1993 e o Decreto Municipal n° 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2° e 3° do Decreto Municipal de n° 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal para acompanhamento da execução dos Contratos oriundo da CHAMADA PÚBLICA N° 003/2024, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar em atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Viçosa/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal, o(a) Servidor(a) Yvonne Brandão Loureiro Moura, Portaria 159/2021, CPF: 345.343.264-91, RG: 511.771 SSP/AL, Coordenadora de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa, Alagoas.

Art. 2° O servidore acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de n° 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO VICTOR  
CALHEIROS AMORIM SANTOS:06619429459  
9

Assinado de forma  
digital por JOAO VICTOR  
CALHEIROS AMORIM  
SANTOS:06619429459  
Dados: 2024.02.21  
11:11:30 -03'00'

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito



**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:6BA6859B

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023**

FORNECEDORA REGISTRADA LRF DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 28.983.399/0001-97 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS E MOCHILAS ESCOLARES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na **R\$ 848.750,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)** Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de fevereiro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:0ABE7796

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA -  
IPREVTEO****APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE  
PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº 001/2021****Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho -  
Art. 14 da Lei Complementar nº 001/2021**

Ato/Portaria IPREVTEO nº 001/2024

Teotônio Vilela / AL, em 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) **ROSIVANIA BRUNO DOS SANTOS**.

O Exmo. Prefeito do Município de **Teotônio Vilela**, conjuntamente com o Diretor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VII da Lei Complementar nº 001, de 23 de Dezembro de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar nº 001/2021**, a(o) servidor(a) **ROSIVANIA BRUNO DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 1602414, SSP/AL, e do CPF/MF n.º 039.298.434-20, efetivo(a), no cargo, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe H, Nível 1, Referência 200H, Matrícula Funcional **889**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero 001/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO**

Diretor Presidente

Homologo,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geraldo Justino da Silva Filho

Código Identificador:FA9BF34B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
PORTARIA 71/2024****PORTARIA Nº 071/2024**

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal para acompanhamento da execução dos Contratos oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar em atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Viçosa/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal, o(a) Servidor(a) Yvonne Brandão Loureiro Moura, Portaria 159/2021, CPF: 345.343.264-91, RG: 511.771 SSP/AL, Coordenadora de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa, Alagoas.

Art. 2º O servidore acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:2F3CF6F0

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO  
PORTARIA 73/2024****PORTARIA Nº 073/2024**

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,